

blica, n.º 168, de 31 de Agosto de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados

Ana Margarida Brites Caetano Dinis — 15,50 valores
 Filipe Marco Andrade Alves — 13,40 valores
 Cláudia Correia da Silva Ribeiro — 12,50 valores
 Cátia José Vieira Nicolau — 12,10 valores
 Cláudia Maria Neves Delgado — 11,00 valores
 Cláudio Filipe Gouveia Torres — 09,70 valores
 Miguel Angel Martins Nóbrega — 09,70 valores

Candidatos reprovados

Maria Sandra de Sousa Capontes — 07,30 valores
 Maria Isabel Ferreira da Silva — 04,90 valores
 Nádia Isabel Gomes de Freitas — 04,90 valores

Candidatos que faltaram à entrevista de avaliação de competências: Cláudia de Fátima Escórcio Pereira, Rúben Faria da Paz e Sara Filipa Morna Ferreira.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-machico.pt e afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, bem como notificada aos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

16 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

302719619

Aviso n.º 156/2010

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto para um lugar de Técnico Superior — Gestão, conforme aviso de abertura publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 168, de 31 de Agosto de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados

Rui Alberto Ornelas Teixeira...18,30 valores
 Cristina Jesus Pereira Pontes...15,90 valores
 Mariana Assunção Camacho...11,30 valores
 Maria do Rosário Freitas Olim...09,70 valores
 Ana Cristina Ribeiro Neves...09,70 valores

Candidatos reprovados

Filomena Priscila Moniz Velosa...04,90 valores

Candidatos que faltaram à entrevista de avaliação de competências: Mónica da Conceição Franco Nascimento, Rodrigo Filipe de Sousa Batista e Vânia Maria Luís Marques.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-machico.pt e afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, bem como notificada aos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

16 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*

302720874

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 157/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na Categoria de Técnico Superior de Engenharia de Recursos Hídricos na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* n.º 114, 2.ª série, através do aviso n.º 10949, e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200906/0423, homologada por meu despacho de 14 de Dezembro de 2009 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados	Classificação final
1 — Jorge Miguel Valverde Mestrinho	16,2 valores

Montemor-o-Novo, 14 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, (*Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*).

302711753

Aviso n.º 158/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50, n.º 2 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Dezembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Descrição sumária das actividades: de acordo com o disposto no artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, desenvolve as funções constantes do anexo do referido diploma legal, designadamente, participar nas acções de cumprimento das atribuições cometidas à Câmara Municipal em matéria de protecção civil, apoiar o funcionamento das estruturas municipais de emergência e protecção civil, participar em acções de prevenção, assistência e socorro em situações de catástrofe, calamidade pública ou acidente grave.

5 — Habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia dos Recursos Hídricos.

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Local de Trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o-Novo.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 22 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Requisitos de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos preferenciais:

- a) Experiência profissional mínima de 2 anos em funções similares;
- b) Experiência na área da protecção civil;
- c) Formação profissional na área da higiene, saúde e segurança no trabalho.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

11 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

12 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação